



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 20.08.15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 224/2015.

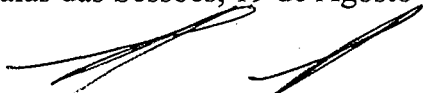
Em, 19 de Agosto de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS DE PEDESTRES AO LONGO DAS PISTAS LATERAIS DA AVENIDA AMARAL PEIXOTO EM TAMOIOS - 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de redutores de velocidades e faixas de pedestres ao longo das pistas laterais da Avenida Amaral Peixoto em Tamoios - 2º Distrito.

Salas das Sessões, 19 de Agosto de 2015.

  
CELSO CAETANO DE MIRANDA  
Vereador- Autor

#### JUSTIFICATIVA:

É grande o número de comércios, igrejas, e também escolas, entre outras instalações ao entorno das pistas laterais da Avenida Amaral Peixoto, como em toda área de Tamoios, o que tem feito aumentar muito a circulação de carros e pedestres na região, circulação muito importante para o desenvolvimento local.

Verificou-se, porém, que nem sempre esta circulação e convivência entre carros e pedestres tem sido respeitosa; os carros andam em alta velocidade e os pedestres atravessam em lugares indevidos, gerando transtornos entre ambos e no trânsito.

A instalação de redutores de velocidade servirá para alertar os motoristas a reduzirem a velocidade naquele trajeto, bem como, conscientizar os pedestres a atravessarem a pista no lugar apropriado.

É dentro da nossa filosofia, que aguardamos a aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.